



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO
06.553.929/0001-24

LEI Nº 1.315/2021, de 17 de agosto de 2021.

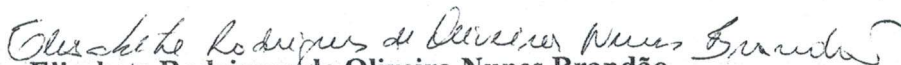
“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada, no Bairro Boa esperança para Rua Otávio Pinheiro dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ,
ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Otavio Pinheiro dos Santos a atual Rua Projetada, no Bairro Boa Esperança, no final da Rua José Galvão, neste município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.


Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal em Exercício